



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1176/2012

Nomeia servidora para o Magistério Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar n.º 198, de 27 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto n.º 123, de 20 de junho de 2008, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" em 22 de junho de 2008, que homologou o resultado do Concurso Público para o cargo de Educador, realizado em decorrência do Edital n.º 036, de 06 de maio de 2008.

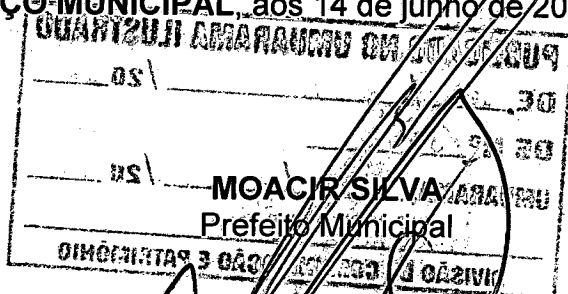
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Profissional de Educação abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Educador, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores para o cargo de Educador, constante na Lei Complementar n.º 198, de 27 de fevereiro de 2008, ficando lotada na Secretaria de Educação, a partir de 11 de junho de 2012.

N.º	NOME	Cédula de Identidade
I.	ANALU APARECIDA LOURENÇO DA CUNHA RIBEIRO	7.661.862-3-PR

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO-MUNICIPAL, aos 14 de junho de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO CULTURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO CULTURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO CULTURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO CULTURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO CULTURAL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE 16	/ junho	/ 20 12
DE Nº	9504	
UMUARAMA,	18	/ junho / 20 12
Brasão O. como		
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO		